



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

me

ATA Nº 03/24

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 25 de janeiro de 2024

-----Aos vinte cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra.-----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 25 de janeiro de 2024, cujo total de Disponibilidades é de 154956,21€ (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e um centimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 154026,21€ (cento e cinquenta e quatro mil e vinte e seis euros e vinte e um centimos); -----

-----Em Operações não Orçamentais: 930,00€ (novecentos e trinta euros). -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – DECRETO LEI Nº108/2023, DE 22 DE NOVEMBRO /VALOR DA BASE REMUNERATÓRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DECRETO – LEI Nº75/2023, DE 29 DE AGOSTO/PROGRESSÃO AUTOMÁTICA DE CARREIRAS** – Foi presente informação dos serviços administrativos que o valor da base remuneratória na Administração Pública (BRAP) é fixado em (euro) 821,83 nos seguintes termos:


“Artigo 3.º

Atualização dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios

- O valor do montante pecuniário do nível remuneratório 5 é atualizado para o valor da BRAP;
- O valor do montante pecuniário dos níveis remuneratórios 6, 7 e 8 da TRU é atualizado, respetivamente, para (euro) 869,84, (euro) 922,47 e (euro) 961,40;
- O valor do montante pecuniário dos níveis remuneratórios 9 a 24 da TRU, inclusive, é atualizado para o valor correspondente ao montante pecuniário do nível remuneratório seguinte;



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)


MC

(Reunião de 25/01/2024)

d) O valor dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios acima do nível 24 da TRU é atualizado em 3 %."

----- Relativamente ao Decreto Lei nº75/2023, de 29 de agosto, que define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público que visa a valorização e melhoria das condições do exercício das funções públicas, em ordem a garantir percursos profissionais com futuro, procurando garantir previsibilidade, justiça e equidade, define que os trabalhadores que se enquadrem na redação que abaixo se transcreve, possam progredir:

Artigo 2.º

Âmbito

São abrangidos pela medida especial a que se refere o artigo anterior os trabalhadores com vínculo de emprego público integrados em carreira que, à data de entrada em vigor do presente decreto-lei, reúnam os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório em razão de pontos acumulados nas avaliações do desempenho;
- b) Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre:
 - i) 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007;
 - ii) 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.

Artigo 3.º

Redução do número de pontos necessários para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório

1 - Os trabalhadores que, no ano de 2024 ou seguintes, acumulem seis ou mais pontos nas avaliações do desempenho relativas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição remuneratória seguinte à detida.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, quando os trabalhadores tenham acumulado mais do que seis pontos, os pontos em excesso relevam para efeitos de futura alteração do seu posicionamento remuneratório.

3 - A redução do número de pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório a que se refere o n.º 1 é aplicável apenas uma vez a cada trabalhador.

4 - A alteração do posicionamento remuneratório produz efeitos a 1 de janeiro do ano em que o trabalhador acumule o número de pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório a que se refere o n.º 1.

----- Neste enquadramento foram verificados os trabalhadores seguintes: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)



(Reunião de 25/01/2024)

Maria Nazaré Oliveira da Silva Gamboa	33 anos de serviço/2023	8 pontos	Nível/10
Armando José Rodrigues Corregaita	39 anos de serviço/2023	7 pontos	Nível/9
Lúcia Maria dos Santos Amores	20 anos de serviço/2023	6 pontos	Nível/8

----- Com a introdução da referida Lei nº75/2023, de 29 de agosto:

Nome funcionário	Pontos restantes após progressão	Nível remuneratório após progressão
Maria Nazaré Oliveira da Silva Gamboa	2 pontos	Nível/11 → 1 122,84€
Armando José Rodrigues Corregaita	1 pontos	Nível/10 → 1 070,19€
Lúcia Maria dos Santos Amores	0 pontos	Nível/9 → 1 017,56€

-----Mais foi informado que, a trabalhadora Ana Filipa Vidal Ramos, que embora detenha **6 pontos** na avaliação, e perfez **18 anos de serviços em outubro de 2023**, entrou apenas para o quadro desta Junta de Freguesia em **03/10/2005**, tal significa que a trabalhadora, em 30 de agosto de 2023, data de entrada em vigor do Decreto Lei nº75/2023, de 29 de agosto, não era detentora de 18 anos ou mais anos de exercício de funções integrado em carreira ou carreiras. Com efeito a referida trabalhadora apenas completou os referidos 18 anos de exercício de funções no mês de outubro de 2023 e não, como legalmente exigido, até 30 de agosto de 2023, pelo que a mesma, não preenche os requisitos fixados no artº2 do respetivo regime geral e não poderá ser abrangida pela medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público.-----

-----Foram pedidos pareceres legais à ANAFRE e ao SINTAP, que se encontram arquivados na capa de arquivo dos vencimentos.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – 2023** – O senhor Presidente apresentou a proposta do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição em 2023, cuja fotocópia fica arquivada em capa própria.-----

-----Após análise à proposta o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição em 2023.

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – APOIO NA LOGISTICA PARA O CARNAVAL DE ODIÁXERE 2024** – Foi presente por email com o pedido de apoio logístico para a preparação do Carnaval de Odiáxere 2024, remetido pelo Clube Desportivo de Odiáxere, solicitando o seguinte equipamento: stands, wc's, licenças para o efeito, a presença de elementos da cruz vermelha, umas 14 (quatorze) baías, suportes e bandeiras, um gerador, segurança e a presença de agentes da GNR durante os dias do evento, dias 10, 11, 12 e dia 13 de fevereiro



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 25/01/2024)

(encerramento).

-----O Executivo, deliberou apoiar o Carnaval de Odiáxere, pagando as despesas solicitadas.

PONTO NÚMERO QUATRO – HERMANN E ELVIRA SCHMID – RECLAMAÇÃO SOBRE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DA ILHA ECOLÓGICA

– Foi presente email remetido pela Sr^a Elvira Schmid e Sr^o Hermann Schmid, apresentando uma reclamação sobre a morosidade da conclusão de obra de instalação de uma ilha ecológica, na Urbanização Mar à Vista, Vale da Lama, solicitando a sua conclusão no mais breve espaço de tempo possível.

-----O Executivo, tomou conhecimento e remeteu a reclamação à Câmara Municipal de Lagos.

PONTO NÚMERO CINCO – DESINFESTALGARVE – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE INSETOCAÇADORES

– Foi presente proposta de orçamento n^o 007/24, de 16/01/2024, , remetida pela empresa DesinfestAlgarve para efetuar a manutenção de insetocaçadores, substituição de lâmpadas e substituição mensal de lamelas no Edifício do Mercado Municipal da freguesia, serão efetuados 12 tratamentos(mensal) de fevereiro 2024 a janeiro 2025:

-----O Orçamento tem o valor de 265,60€ (duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

-----O Executivo, deliberou aceitar a renovação de Contrato para o Novo Edifício do Mercado Municipal da freguesia, e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.

PONTO NÚMERO SEIS - VENDAP – ALUGUER DE EQUIPAMENTOS

– Foram presentes propostas de orçamento por email para aluguer de equipamentos, remetida pelo Grupo Vendap, os equipamentos são os seguintes:

- Proposta/contrato n.º 236030EL01:- 2 Geradores 100.KVA – 150.AMP, no valor de 391,00€/unidade (trezentos e noventa e um euros), para um período estimado de seis dias;---

- Gestão de resíduos, no valor de 10,00€(dez euros)/unidade-----

- 4 Equipamentos sanitários com lava mãos(reflow), no valor de 400,00€(quatrocentos euros), para um período estimado de seis dias;-----

- Limpeza extra (limpeza remoção), no valor de 40,00€(quarenta euros);-----

- Transporte – entrega, no valor de 180,00€(cento e oitenta euros);-----

- Transporte – recolha, no valor de 180,00€(cento e oitenta euros).-----

----- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

-----O Executivo, deliberou aceitar a proposta apresentada, e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 25/01/2024)

-----**PONTO NÚMERO SETE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS – PEDIDO DE APOIO A VISITA DE ESTUDO** – Foi presente por email remetido pelo agrupamento de escolas Júlio Dantas com pedido de apoio aos alunos das turmas do 7.º e 8.º anos na visita de estudo ao Parque Natural da Serra da Estrela, Museu do Pão e Fábrica de Águas da Serra da Estrela e Santuário de Fátima. Por serem alunos de estrato social bastante baixo, a família não tem condições sociais para suportar os custos da viagem, no valor de 140€ (cento e quarenta euros) por aluno. E, atendendo que os alunos, Olavo Cruz, Lucas Duarte, Raquel Guerreiro; Mariana Rodrigues, Luna Pinto e Rodrigo Gonçalves, pertencem à freguesia de Odiáxere, solicitam a colaboração da Junta nos custos da viagem. -
-----O Executivo, deliberou apoiar a visita de estudo com o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – ROLLER LAGOS – 19º TORNEIO INTERNACIONAL DE PATINAGEM DE VELOCIDADE “TERRAS DO INFANTE/LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente email remetido pelas Terras do Infante Inline Speed Skating, solicitando apoio financeiro para o evento 19º Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade “TERRAS DO INFANTE/LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS”, nos dias 5, 6,7 de abril 2024, na Pista da Escola Secundária Júlio Dantas e Av. Dos Descobrimentos/ruas de Lagos(Maratona), que terá cobertura nacional e internacional.-----
-----O Executivo, deliberou apoiar o evento com valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – JORNAL DO ALGARVE** - Foi presente email remetido pelo Jornal do Algarve solicitando à Junta, a parceria para fazer a assinatura de pelo menos duas assinaturas do JA, (120€) por forma a disponibilizar o jornal aos cidadãos que se dirijam aos vossos serviços. Envia ainda várias hipóteses de campanhas para que a Junta veja o que mais se ajustará às vossas possibilidades. -----

Edição impressa

4 publicações de 1/4 página - 250€ cada publicação +IVA (Preço de 1/4 página - 450€) - PREÇO TOTAL 1000€ + 2 assinaturas - 120€

3 publicações de 1/4 página - 300€ cada publicação +IVA (Preço de 1/4 página - 450€) - PREÇO TOTAL 900€ + 2 assinaturas - 120€

2 publicações de 1/4 página - 350€ cada publicação +IVA (Preço de 1/4 página - 450€) - PREÇO TOTAL 700€ + 2 assinaturas - 120€ ;

4 publicações de 1/8 página - 180€ cada publicação +IVA (Preço de 1/4 página - 250€) - PREÇO TOTAL 720€ + 2 assinaturas - 120€;



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 25/01/2024)

3 publicações de 1/8 página - 200€ cada publicação +IVA (Preço de 1/4 página - 250€) - PREÇO
TOTAL 600€ + 2 assinaturas - 120€ ;

2 publicações de 1/8 página - 250€ cada publicação +IVA (Preço de 1/4 página - 250€) - PREÇO
TOTAL 500€ + 2 assinaturas - 120€ .

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – JANELAS DO TURISMO – PASSEIO**
SÉNIOR/2024 – Foi presente orçamento solicitado à Janelas do Turismo Janelas do Turismo, para apoio à visita a Sintra, o qual se transcreve: -----

Proposta 1:

- Transporte de minibus até ao palácio da Pena; (os autocarros maiores não sobem até ao palácio)
- Visita ao Palácio da Pena com guia oficial;
- Almoço em restaurante local com menu completo;
- Transporte de minibus até ao Castelo dos Mouros; (os autocarros maiores não sobem até ao Castelo)
- Visita ao Castelo dos Mouros com guia oficial;

Preço do programa ao Sábado: 89€ por pessoa
Preço do programa ao Domingo: 65€ por pessoa

Proposta 2:

- Transporte de minibus até ao palácio da Pena; (os autocarros maiores não sobem até ao palácio)
- Visita ao Palácio da Pena com guia oficial;
- Almoço em restaurante local com menu completo;
- Visita guiada ao Centro de Sintra;
- Visita à Quinta da Regaleira com guia oficial;

Preço do programa ao Sábado: 85€ por pessoa
Preço do programa ao Domingo: 68€ por pessoa

Proposta 3:

- Visita guiada ao Centro de Sintra;
- Visita à Quinta da Regaleira com guia oficial;
- Almoço em restaurante local com menu completo;
- Visita ao Museu do Ar em Pêro Pinheiro.

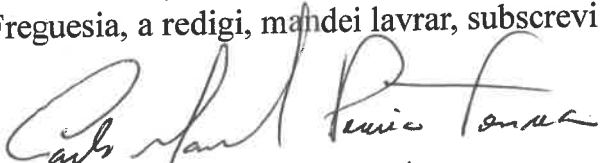
Preço do programa ao Sábado: 55€ por pessoa



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 25/01/2024)

Preço do programa ao Domingo: 55€ por pessoa. -----
Todos os programas incluem as entradas nos locais indicados, almoço em restaurante local com menu completo, acompanhamento de um representante da agência e seguro.
Oferecemos ainda uma gratuidade ao vosso acompanhante do grupo. "
----- O Executivo, após análise das opções fornecidas pela Janelas do Turismo, deliberou por unanimidade, escolher a proposta nº 2. -----
-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:** -----
-----Não se verificou a presença de público. -----
-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.-----
-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas e 45 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----
-----E eu, _____, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----


Maria Celine Mendes